



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 077, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 078, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	2
DECRETO Nº 079, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 080, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	4
TERMO DE LOTAÇÃO	5
TERMO DE LOTAÇÃO	5
TERMO DE LOTAÇÃO	6
TERMO DE LOTAÇÃO	6
TERMO DE LOTAÇÃO	7
TERMO DE POSSE	7
TERMO DE POSSE Nº 036/2025	7
TERMO DE POSSE Nº 037/2025	8
TERMO DE POSSE Nº 038/2025	9
TERMO DE POSSE Nº 039/2025	10
PORTARIA	11
PORTARIA Nº 338, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	11



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 077, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA).

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Vandecarlos Pereira Reis**;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **10 de outubro de 2012**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o servidor **VANDECARLOS PEREIRA REIS, portador do [RG nº ***.106.646****](#) e [CPF nº](#)**

[*.738.693-**](#)**, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA) – Zona Rural**, para o qual foi nomeado por **[Decreto nº 026, datado de 11 de outubro de 2012](#)**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº [001/2010](#).

Art. 2º Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 10 de outubro de 2012, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **[02 DE DEZEMBRO DE 2025, 20ª DA INDEPENDÊNCIA E 137ª DA REPÚBLICA](#)**.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SC7XEhRQ5iEU

DECRETO Nº 078, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA).

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso

II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Washington Maciel Nascimento**;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o servidor **WASHINGTON MACIEL NASCIMENTO**, portador do **RG nº ***.106.647**** e CPF nº ***.277.393.-****, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA) – Zona Rural**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 296, datado de 12 de dezembro de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº **001/2010**.

Art. 2º Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de

dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **02 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.**

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$D9arx7LqQ2P

DECRETO Nº 079, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA).

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Eder Carneiro Saraiva**;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **03 de janeiro de 2012**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei

Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o servidor **EDER CARNEIRO SARAIVA, portador do RG nº [***.707.220**-*](#) e CPF nº [***.723.483-**](#)**, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA)**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 001, datado de 03 de janeiro de 2012**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº [001/2010](#).

Art. 2º Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 03 de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM

GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [02 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$bIjITD4OCm

DECRETO Nº 080, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo de Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA).

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor [Raimundo Nonato Benevidios Junior](#);

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia [08 de agosto de 2011](#);

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº

028/2002, o candidato aprovado no concurso público, objeto do **Edital nº 001/2010**, o servidor **RAIMUNDO NONATO BENEVIDIOS JUNIOR**, portador do [RG nº ***.325.520**-*](#) e [CPF nº ***.607.893-**](#), para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA)**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 258, datado de 08 de agosto de 2011**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº [001/2010](#).

Art. 2º Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 08 de agosto de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [02 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA](#).

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$LYzr70x1Eeg

TERMO DE LOTAÇÃO

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público

Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Eder Carneiro Saraiva**;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **03 de janeiro de 2012**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** o **EDER CARNEIRO SARAIVA**, [RG nº ***.707.220**-*](#) e [CPF nº ***.723.483-**](#), para exercer o cargo de **Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)**, [no Hospital São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde](#).

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [02 DE DEZEMBRO DE](#)

2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$tbDhoBUtxXG

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Raimundo Nonato Benevidios Junior**;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **08 de agosto de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o **RAIMUNDO NONATO BENEVIDIOS JUNIOR**, **RG** nº ***.325.520**-* e **CPF** nº ***.607.893-**, para exercer o cargo de **Motorista III – CAT. D**

(**AMBULÂNCIA**), no Hospital São Jorge, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$Ho9ePqO8t6N

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Vandecarlos Pereira Reis**;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **10 de outubro de 2012**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar

“Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o **VANDECARLOS PEREIRA REIS**, [RG nº ***.106.646****](#) e [CPF nº ***.738.693-**](#), para exercer o cargo de **Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA) – Zona Rural**, na UBS Lindalva Alves Soares, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [02 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$BIYM4z0bW9Z

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município no art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Washington Maciel Nascimento**;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o **WASHINGTON MACIEL NASCIMENTO**, [RG nº ***.106.647****](#) e [CPF nº ***.277.393.-**](#), para exercer o cargo de **Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA) – Zona Rural**, na UBS Lindalva Alves Soares, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, [02 DE DEZEMBRO DE 2025](#), 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$kqagG2ff/SQ

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº 036/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor [Vandecarlos Pereira Reis](#);

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia

10 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

Aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor **VANDECARLOS PEREIRA REIS**, portador do **RG nº ***.106.646**** e CPF nº ***.738.693-****, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA) – Zona Rural**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 026, datado de 11 de outubro de 2012**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 10 de outubro de

2012, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

VANDECARLOS PEREIRA REIS

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: Saga7NCs3ygu

TERMO DE POSSE Nº 037/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Washington Maciel Nascimento;**

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **12 de dezembro de 2011;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a

nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

Aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor WASHINGTON MACIEL NASCIMENTO, portador do RG nº ***.106.647**** e CPF nº ***.277.393.-**, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA) – Zona Rural**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 296, datado de 12 de dezembro de 2011**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 12 de dezembro de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal,

pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

WASHINGTON MACIEL NASCIMENTO

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$izNG8jxvVBE

TERMO DE POSSE Nº 038/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Eder Carneiro Saraiva**;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **03 de janeiro de 2012**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

Aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor **EDER**

CARNEIRO SARAIVA, portador do RG nº ***.707.220**-* e CPF nº ***.723.483-** para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA) – Zona Rural**, para o qual foi nomeado por Decreto nº 001, datado de 03 de janeiro de 2012, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 03 de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

EDER CARNEIRO SARAIVA

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$QQkF11uLmG0

TERMO DE POSSE Nº 039/2025

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **Raimundo Nonato Benevidios Junior**;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi aprovado no Concurso Público **Edital nº 001/2010** e exerce de fato sua função desde o dia **08 de agosto de 2011**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Municipal nº 179, de 14 de outubro de 2025, que estabelece:

“Para servidores efetivos e contratados lotados no cargo de “Motorista de Ambulância”, a nomenclatura do cargo passará a se chamar “Motorista III – CAT. D (AMBULÂNCIA)”.

Aos dois dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, perante o Prefeito Municipal, compareceu o servidor RAIMUNDO NONATO BENEVIDIOS JUNIOR, portador do RG nº ***.325.520**-* e CPF nº ***.607.893-**, para tomar posse no cargo de **MOTORISTA III – CAT. D (AMBULÂNCIA)**, para o qual foi nomeado por **Decreto nº 258, datado de 08 de agosto de 2011**, publicado no mural da Prefeitura na mesma data, com cópia arquivada em sua pasta funcional

e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

O servidor, neste ato, assumiu o compromisso de cumprir com zelo, probidade e dedicação os deveres e atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regulamento do Cargo, a Lei Orgânica do Município, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Governador Edison Lobão, bem como demais normas e dispositivos legais aplicáveis à Administração e ao Serviço Público Municipal.

Fica o servidor cientificado de que entrou em exercício no referido cargo em 08 de agosto de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, em virtude do disposto no **art. 3º da Lei Municipal nº 050/2020**, houve **alteração da nomenclatura do cargo**, razão pela qual este ato é emitido na presente data.

E, para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário Municipal de Administração e pelo servidor empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

**RAIMUNDO NONATO BENEVIDIOS
JUNIOR**

Empossado

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito

Código identificador: \$sxHcp7wb50P

PORTARIA

PORTARIA Nº 338, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação da Subprocuradora-Chefe da Procuradoria-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 179/2025, lei essa que dispõe sobre a Reorganização Administrativa Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **JULIANA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF *****.670.703-**** para o cargo de Provimento em comissão de **Subprocuradora-Chefe** da Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. Com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$tN7GfVo1HzU

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com